



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.249.939,41 (Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$** sob códigos e especificações a seguir:

08.244.0117.2277	PROCAD SUAS		
3.1.90.11.00.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1800	R\$	17.784,23
3.1.90.13.00.10.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1801	R\$	1.500,00
08.244.0118.2203	Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias		
3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1799 Rec. 1498	R\$	43.325,68
06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
4.4.9.05.10.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES d.1659	R\$	143.220,99
08.244.0118.2146	Programa Estadual Assist. Soc. FMAS – Piso Gaúcho Regular - FEAS		
3.9.03.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO 1733	R\$	14.419,19
3.9.03.20.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1734	R\$	15.000,00
08.244.0118.2204	Manutenção Ações Socioassistenciais Conc. Benefícios Eventuais - FEAS		
3.9.03.20.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Rec. 1131 - FEAS	R\$	5.000,00
10.301.0039.1127	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52.00.10.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1478 Rec. 4505	R\$	686.707,26
10.301.0039.1108	Construção da Nova UBS		
4.4.9.05.10.00.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.322.982,06
TOTAL:		R\$	2.249.939,41

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do ano anterior:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 09/2026, que solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 2.249.939,41 (Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)** no Orçamento de 2026.

O presente projeto tem por finalidade viabilizar o uso de **recursos vinculados à Manutenção de Ações Socioassistenciais** para o pagamento de despesas com pessoal e atividades sociais necessárias à manutenção e continuidade das ações desta área, essencial aos serviços sociais deste município; de recursos advindos dos rendimentos de repasses da Defesa Civil para conclusão de obras; valores recebidos para Equipamentos e conclusão da nova Unidade Básica de Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação dos presentes Projetos de Lei em **Regime de Urgência**, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal